



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 124/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 07 de junho de 2021.

Referência: Requerimento n.º 0016/2021

Ofício nº023/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elísio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Rua 10 de Junho, 218 – Casa da Cultura – Centro – Sumidouro/RJ.

Tel.: (22) 2531-1347

E-mail: defesacivil.sumidouro@gmail.com



Resposta ao ofício 023/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Resposta a pergunta nº 1: Sobre números de funcionários,

A Defesa Civil Municipal (COMPDEC) atualmente conta com quatro (4) funcionários.

Resposta a pergunta nº 2: Sobre o nome e setor de cada funcionário,

Eder Zavoli Fernandes, Edy Zavoli de Queiroz, Marcela de Andrade Garcia e Robert Roosevelt Santos.

Eder Zavoli Fernandes, **FUNÇÃO:** Responsável pela parte administrativa (SEDE), auxilia na parte operacional.

Edy Zavoli de Queiroz, **FUNÇÃO:** 1º SGT CBMERJ (cedido), Responsável pela parte operacional, faz vistorias externas, verifica denúncias, auxilia na fiscalização no enfrentamento ao covid-19.

Marcela de Andrade Garcia, **FUNÇÃO:** Recepcionista (40 horas semanais), e auxilia na parte administrativa (SEDE), responsável pela isenção de IPTU de imóveis em áreas interditadas.

Robert Roosevelt Santos, **FUNÇÃO:** Responsável pela parte operacional. Serviços externos.

Resposta a pergunta nº 3: Sobre o responsável por atestar horas extras,

Hoje (04/05/2021), a Defesa Civil Municipal (COMPDEC) não conta com um Coordenador, sendo assim, fica com a responsabilidade de assinar a folha de ponto dos funcionários o Senhor Secretário Municipal de Gabinete, uma vez que essa Coordenadoria é subordinada a referida pasta.

Resposta nº 4: Sobre folha de ponto,

Este Assessor que digita o documento não tem acesso as folhas de ponto dos funcionários.

Resposta nº 5: Sobre a escala de trabalho,

O Coordenador fica isento de assinar folha de ponto, uma vez que a lei ordinária 1207/2019 Art 5, que o nomeou pede dedicação exclusiva e não horas semanais.

Os técnicos operacionais ficam a disposição do Coordenador para saírem em casos de **sinistros** (ocorrências), seja a hora que for e o dia que for. Motivo pelo qual, não conseguimos precisar carga horária de cada um, haja vista que o Setor em questão é um **Setor de emergência** e que, na maioria das vezes atua em **emergência e extremos**.

Ao ensejo, colocamo-nos à disposição e apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eder Zavoli Fernandes
Respeitosamente

Eder Zavoli Fernandes

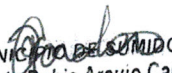
Assessor Executivo da Defesa Civil – Sumidouro/RJ

MAT: 21.01.4541

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1087/21
RUBRICA CA FLS. 06

A Secretária de Administração
para anexar a folha de ponto.

Em, 07/05/2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Paula Rubia Araujo Cardoso
Assessor de Procuradoria
Matr. 21.01.4484

de Goleimete,

Para prosseguimento

21/5/21


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Alvaro Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Administração
Matr. 13.04.3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1087 / 21
RUBRICA CA FL 206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumidouro

MUNICIPIO DE SUMIDOURO

FOLHA DE PONTO

Nome MARCELA DE ANDRADE GARCIA		Cargo Efetivo RECEPCIONISTA		Admissão 23/12/2004	
Função Gratificada		Matrícula 04.03.2529	Carga Horária 240	Mês de Referência Janeiro/2021	
Dia	Assinatura	Entrada	Saída	H.E. 50%	H.E. 100%
01	FERIADO	-	-		
02	Sábado	-	-		
03	Domingo	-	-		
04	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
05	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
06	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
07	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
08	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
09	Sábado	-	-		
10	Domingo	-	-		
11	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
12	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
13	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
14	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
15	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
16	Sábado	-	-		
17	Domingo	-	-		
18	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
19	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
20	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
21	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
22	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
23	Sábado	-	-		
24	Domingo	-	-		
25	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
26	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
27	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
28	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
29	<i>Marcela</i>	8:00	19:00		
30	Sábado	-	-		
31	Domingo	-	-		

Sumidouro,

de

Janúrio

2021

30

Responsável

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Janáir Gatto Carvalho do Canto
Chefe de Gabinete
Matr. 21.01.4542



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumidouro

MUNICIPIO DE SUMIDOURO

FOLHA DE PONTO

Nome MARCELA DE ANDRADE GARCIA		Cargo Efetivo RECEPCIONISTA		Admissão 23/12/2004	
Função Gratificada		Matrícula 04.03.2529	Carga Horária 240	Mês de Referência Fevereiro/2021	
Dia	Assinatura	Entrada	Saída	H.E. 50%	H.E. 100%
01	Garcia	8:00	19:00		
02	Garcia	8:00	19:00		
03	Garcia	8:00	19:00		
04	Garcia	8:00	19:00		
05	Garcia	8:00	19:00		
06	Sábado	-	-		
07	Domingo	-	-		
08	Garcia	8:00	19:00		
09	Garcia	8:00	19:00		
10	Garcia	8:00	19:00		
11	Garcia	8:00	19:00		
12	Garcia	8:00	19:00		
13	Sábado	-	-		
14	Domingo	-	-		
15	CARNAVAL (PONTO FACULTATIVO)	-	-		
16	CARNAVAL (FERIADO)	-	-		
17	CARNAVAL (PONTO FACULTATIVO)	-	-		
18	Garcia	8:00	19:00		
19	Garcia	8:00	19:00		
20	Sábado	-	-		
21	Domingo	-	-		
22	Garcia	8:00	19:00		
23	Garcia	8:00	19:00		
24	Garcia	8:00	19:00		
25	Garcia	8:00	19:00		
26	Garcia	8:00	19:00		
27	Sábado	-	-		
28	Domingo	-	-		

Sumidouro, 08 de Fevereiro

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Janete Galvão Carvalho do Carmo 2021
Chefe de Gabinete
Matr 21-01.4542

Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumidouro

MUNICIPIO DE SUMIDOURO

FOLHA DE PONTO

Nome MARCELA DE ANDRADE GARCIA		Cargo Efetivo RECEPCIONISTA		Admissão 23/12/2004	
Função Gratificada		Matrícula 04.03.2529	Carga Horária 240	Mês de Referência Março/2021	
Dia	Assinatura	Entrada	Saída	H.E. 50%	H.E. 100%
01	Garcia	8:00	19:00		
02	Garcia	8:00	19:00		
03	Garcia	8:00	19:00		
04	Garcia	8:00	19:00		
05	Garcia	8:00	19:00		
06	Sábado	-	-		
07	Domingo	-	-		
08	Garcia	8:00	19:00		
09	Garcia	8:00	19:00		
10	Garcia	8:00	19:00		
11	Garcia	8:00	19:00		
12	Garcia	8:00	19:00		
13	Sábado	-	-		
14	Domingo	-	-		
15	Garcia	8:00	19:00		
16	Garcia	8:00	19:00		
17	Garcia	8:00	19:00		
18	Garcia	8:00	19:00		
19	Garcia	8:00	19:00		
20	Sábado	-	-		
21	Domingo	-	-		
22	Garcia	8:00	19:00		
23	Garcia	8:00	19:00		
24	Garcia	8:00	19:00		
25	Garcia	8:00	19:00		
26	FERIADO	-	-		
27	Sábado	-	-		
28	Domingo	-	-		
29	FERIADO	-	-		
30	FERIADO	-	-		
31	FERIADO	-	-		

Sumidouro,

31

de

Março

2021

Responsável

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Janaica Gallo Carvalho do Canto
Chefe de Gabinete
Mátr/21004542



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sumidouro

MUNICIPIO DE SUMIDOURO

FOLHA DE PONTO

Nome MARCELA DE ANDRADE GARCIA		Cargo Efetivo RECEPCIONISTA		Admissão 23/12/2004	
Função Gratificada		Matrícula 04.03.2529	Carga Horária 240	Mês de Referência Abril/2021	
Dia	Assinatura	Entrada	Saída	H.E. 50%	H.E. 100%
01	FERIADO	-	-		
02	FERIADO	-	-		
03	Sábado	-	-		
04	Domingo	-	-		
05	Marica	8:00	19:00		
06	Marica	8:00	19:00		
07	Marica	8:00	19:00		
08	Marica	8:00	19:00		
09	Marica	8:00	19:00		
10	Sábado	-	-		
11	Domingo	-	-		
12	Marica	8:00	19:00		
13	Marica	8:00	19:00		
14	Marica	8:00	19:00		
15	Marica	8:00	19:00		
16	Marica	8:00	19:00		
17	Sábado	-	-		
18	Domingo	-	-		
19	Marica	8:00	19:00		
20	Marica	8:00	19:00		
21	FERIADO Marica	8:00	19:00		
22	Marica	8:00	19:00		
23	Marica	8:00	19:00		
24	Sábado	-	-		
25	Domingo	-	-		
26	Marica	8:00	19:00		
27	Marica	8:00	19:00		
28	Marica	8:00	19:00		
29	Marica	8:00	19:00		
30	Marica	8:00	19:00		

Sumidouro,

30

de

ABril

2021

Responsável

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Janaica Gallo Carvalho do Canto
Chefe de Gabinete
Matr. 24.01/4542